LEI Nº 2.761, DE 30 DE MARÇO DE 2010

INCLUI PROJETOS NOS ANEXOS V E VI DA LEI Nº 2.724, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, Aprovou, e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusos os projetos, na forma especificada, ao Programa Governamental constante do Anexo V da Lei nº 2.724, de 15 de setembro de 2009, à saber:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRICÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
PROGRAMA: INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.: 0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL NRO.: 02.13.01

OBJETIVO: Oferecer a todos os Munícipes a oportunidade de acesso aos bens esportivos e ao lazer.

JUSTIFICATIVA: Esporte e Lazer são fundamentais para a formação integral do ser humano.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Ampliação do Centro Esportivo Vila Zalla	%	00	100
Construção de Quadra Poliesportiva na Maristela	unidade	00	01
Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	%	00	100
Construção do Centro da Juventude e Idoso	M2	00	1.161

INDICADORES NO EXERCÍCIO	
INDICADORES	**ÍNDICE**
Ampliação do Centro Esportivo Vila Zalla	100
Construção de Quadra Poliesportiva na Maristela	01
Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	100
Construção do Centro da Juventude e Idoso	1.161
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 1.010.514,24**	
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com Secretaria de Economia e Planejamento do Estado.	

Art. 2º - Ficam inclusos os projetos, na forma especificada, ao Programa Governamental constante do Anexo VI da Lei nº 2.724, de 15 de setembro de 2009, á saber:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.13.01

FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	27

SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	812

PROGRAMA	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0016

AÇÕES

PROJETO	Ampliação do Centro Esportivo Vila Zalla
CÓDIGO DO PROJETO	1024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Ampliação do Centro Esportivo Vila Zalla	100%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 158.794,51**
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com Secretaria de Economia e Planejamento do Estado para Ampliação do Centro Esportivo Vila Zalla.	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.13.01

FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	27

SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	812

PROGRAMA	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0016

AÇÕES

PROJETO	Construção de Quadra Poliesportiva na Maristela
CÓDIGO DO PROJETO	1025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Construção de Quadra Poliesportiva na Maristela	01 unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 65.024,80**
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com Secretaria de Economia e Planejamento do Estado para Construção de Quadra Poliesportiva na Maristela.	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.13.01

FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	27

SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	812

PROGRAMA	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0016

AÇÕES

PROJETO	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal
CÓDIGO DO PROJETO	1026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	100%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 161.464,66**
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com Secretaria de Economia e Planejamento do Estado para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal.	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.13.01

FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	27

SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	812

PROGRAMA	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0016

AÇÕES

PROJETO	Construção do Centro da Juventude e Idoso	
CÓDIGO DO PROJETO	1027	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**
Construção do Centro da Juventude e Idoso		1.161 M2
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$ 204.230,27**
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com Secretaria de Economia e Planejamento do Estado para Construção do Centro da Juventude e Idoso.		

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de março de 2010.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 30 do mês de março do ano de 2010, e encadernada sob fls. 032 a 035, no Volume de Leis nº 29. Laranjal Paulista, 30 de março de 2010.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento